



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 102, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Portaria nº 67, de 24 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 18, de 25 de janeiro de 2024, seção 2, pág. 22, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Fernanda Kallyne Rêgo de Oliveira, matrícula Siape nº 3258080, cedida pela Prefeitura Municipal de Mossoró, da função gratificada de Coordenadora Geral de Ação Afirmativa, Diversidade e Inclusão Social da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, código FG-1.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 67, de 24 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 24 de janeiro de 2024.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA